



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 25/2014 – Pág. 1 de 1

RESOLUÇÃO nº 25 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza abono de faltas de alunos que participarem de Assembleias da Categoria.

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Prof^a. Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 23 de outubro, constante na ata nº 30/2014,

RESOLVE:

AUTORIZAR o abono de faltas de alunos que comprovadamente participarem de Assembleia da categoria.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 23 dias do mês de Outubro de 2014.

Prof.^a Dr.^a Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE

